

## **LEI ORDINÁRIA Nº 533**

*de 21 de dezembro de 1993*

### **Autoriza o Poder executivo Municipal a doar 204 lotes do loteamento denominado Campo Alegre**

*Cuja propriedade é do Município de rio Verde de MT MS, dentro de uma área aproveitável pára utilização de 67. 519,66 m<sup>2</sup>, para a construção de casas populares, a serem construída pelo sistema mutirão.*

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 21 de Dezembro de 1993*

---

*Lei Ordinária Nº 533/1993 - 21 de dezembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*